



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL
Portaria Normativa nº 7/2025 - IPASGOSAÚDE/SEGER-21574

Revogação
de
Portaria
Normativa
nº
16/2023
-
IPASGO/PR.

O Presidente do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o [Manual de Gestão de Viagens](#) foi elaborado visando definir diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão das viagens corporativas, como concessão de adiantamentos de diárias, compras de passagens e apresentação da prestação de contas para os colaboradores do Ipasgo Saúde;

Considerando que o Manual de Gestão de Viagens e o Sistema de Controle de Viagens encontram-se vigentes;

Considerando o que consta no Despacho nº 2029/2025/IPASGOSAÚDE/DICOR-21491, contido no processo SEI nº 202521477014391, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 16/2023 - IPASGO/PR-06145, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias, prestação de contas e indenização de transporte aos colaboradores no âmbito do Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente**, em 03/04/2025, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72766837 e o código CRC D6F7F0DD.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2454.



Referência: Processo nº 202521477014391



SEI 72766837